



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) , torna público a retificação do ANEXO I, do referido edital.

ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 97.317,38. (noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma:

2 DESCRIÇÃO

Os projetos apresentados devem ser elaborados individualmente para as seguintes categorias:

2.1 Festival de Teatro - até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

2.2 Produção Audiovisual de Bom Jesus/RS Queijo Artesanal Serrano - até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

2.3 Grupos de Danças Tradicionalistas Locais - até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

2.4 Shows Musicais de Artistas Locais – até R\$ 8.851,52 (oito mil e oitocentos e cinquenta um reais e cinquenta e dois centavos)

2.5 Fomento/exposição/artesanato – até R\$ 8.465,86 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

3 Operacionalização

Os custos de produção, realização e execução da proposta absorvidos pelo proponente serão cobertos pelos valores repassados através do edital, em ações e atividades correlatas a cada segmento/setor cultural.

OBSERVAÇÃO: OS RECURSOS REMANESCENTES, BEM COMO AQUELES ORIUNDOS DE RENDIMENTOS E CORREÇÃO MONETÁRIA SERÃO DISTRIBUÍDOS EM ÍNDICE PERCENTUAL DE 20% PARA CADA SEGMENTO/SETOR CULTURAL.

BOM JESUS, 29 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER

PREFEITO MUNICIPAL